

ATA Nº 18/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da sessão anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram todos os demais expedientes da pauta, com exceção do **PROJETO DE LEI Nº 043/2025** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e da outras providências*, foi encaminhado para a Comissão Permanente de Pareceres – CPP para melhor análise. Tendo em vista este Projeto estar em regime de urgência, a próxima sessão será extraordinária, com data a ser definida, ocorrendo após a realização da reunião da CPP. Primeiramente apreciado, de autoria da Mesa Diretora, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025** - *Aprova o Parecer do TCE/RS no tocante as Contas do Poder Executivo Municipal de Paim Filho relativas ao exercício de 2022, em conformidade com Parecer nº 23004 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul*. O Parecer do TCE também teve Parecer Favorável da Comissão Permanente de Pareceres – CPP. Ao **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** - *Prorroga o prazo para conclusão da revisão do Plano Municipal de Educação-PME e dá outras providências*, sendo para até o final de 2026, falou o Líder do Governo, Ver. David, de que a medida possibilita realizar todas as etapas necessárias pra finalização do mesmo. Também justificou o **PROJETO DE LEI Nº 040/2025** - *Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com alimentação no 7º Acampamento Farroupilha e dá outras providências*, dizendo ser no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que visa proporcionar refeições subsidiadas e a integração das comunidades e servidores públicos municipais, bem como ter uma boa participação no evento. O **PROJETO DE LEI Nº 041/2025** - *Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com transporte para participação no Congresso Nacional do Movimento de Mulheres Camponesas e dá outras providências*, sendo no valor de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) que será repassado diretamente à empresa que realizará o transporte, onde participarão 06 (seis) mulheres do município, foi defendido pela Ver^a Elaine, dizendo ser importante para que essas possam participar do evento que acontecerá em Brasília – DF de 13 a 16 de setembro. Lembrou que esse grupo há anos vem trabalhando em prol das mulheres agricultoras, conseguindo várias conquistas, como título de eleitor, bloco rural, salário maternidade, entre outras e também que, com a reforma da previdência em dois mil e dezenove, houve nova batalha para que os salários dos agricultores não fossem prejudicados. Por fim, disse que estará participando do evento juntamente com as demais mulheres do município. O Ver. David falou ser uma honra apreciar uma matéria dessa natureza, pois essas mulheres deixam seus afazeres para lutar em prol de todas as demais. Disse sempre ter acompanhado esse movimento, sabe da intensidade das lutas por todos os direitos conquistados e desejou um ótimo Congresso, almejando que tragam outras ideias e soluções. Registrou que há

possibilidade que o estado crie novamente a Secretaria da Mulher, extinguida no governo Sartori, criticando que quando tomam essas medidas, não medem as consequências. O Vereador defendeu também o **PROJETO DE LEI Nº 042/2025** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com o Hospital Santa Terezinha para exames de raio x e da outras providências*, sendo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, pelo período de um ano, podendo ser renovado anualmente com reajuste pelo IPCA. Ressaltou que mais uma vez a administração vem de encontro à comunidade, colaborando para que esse importante aparelho atenda a população painfilhense. Registrou que o exame era feito pelo SUS no hospital de Sananduva e que acredita que a partir de agora o hospital Santa Terezinha fará com um custo baixo. Lembrou que a administração Nova Geração não repassava o valor integral constante no Convênio e que a atual administração praticamente triplicou o Convênio em quatro anos, sendo que, somando esse ao outro em vigor, totaliza em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Enfatizou que a administração está sempre atenta à demanda da população, registrando ainda o Convênio com o hospital de Sananduva para atendimento de urgência e emergência e o convenio com duas casas de idosos. O Ver. Daniel falou que o repasse é muito bem-vindo, mas que poderia ser maior, pois só o gasto com os profissionais responsáveis fica em torno de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A Ver^a Elaine parabenizou a administração pela medida, importante para que a população não precise se deslocar a outro município pra realizar o exame e ressaltou que somados os dois convênios e multiplicados por doze meses, dá em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em um ano, os quais com certeza fazem a diferença para o hospital atender a população. O **PROJETO DE LEI Nº 043/2025** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e da outras providência, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)* igualmente foi defendido pelo Líder do Governo, que iniciou registrando que nos quatro anos da última gestão investiram R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões), enquanto somente nesse ano já se somam R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), sendo que a maioria exige contrapartida, alguns, maior que o valor recebido. Disse que a administração não quer utilizar o recurso livre disponível para não comprometer os serviços à população, citando o quanto é gasto diariamente somente com óleo para os maquinários, cuja alternativa buscada é a medida em questão para que os recursos não retornem ao governo federal, de onde provém a maioria, e alguns do governo estadual. Lembrou que o realizado pela última administração foi pago dentro do mandato que está pagando o feito pela Nova geração, ao qual disse ter votado contra à época por ter sido feito no final do mandato e com prazo de dez anos para pagamento. Por fim, ressaltou que o município tem condições e crédito para o financiamento, até de maior valor, o qual talvez possa ser pago tudo ou quase nessa gestão, faltando definir no momento da assinatura da operação. O Ver. Daniel disse ao colega que não esperava que em oito meses de governo viessem pedir um financiamento, pois muito se fala nas sessões sobre o montante de recursos disponíveis, “dinheiro que não acaba mais”, no entanto agora o colega diz que precisam de dinheiro para não parar as máquinas porque gastam grande quantidade de combustível ao dia. Indagou-lhe onde está o dinheiro sobre o qual tanto falam e disse que o colega mente e tenta acreditar na própria mentira, mas

o povo não acredita mais, ponderou. Indagou ainda como aprovarão um financiamento sem saber prazo e juros, bem como se realmente será pago por essa administração ou também pelas seguintes, por isso pede para que seja encaminhado à Comissão de Pareceres para melhor ser analisado. O Ver. David se pronunciou novamente e lembrou já ter falado que o colega não tem conhecimento nenhum sobre administração pública, lembrando que os recursos tem destinos específicos. Criticou-o por chama-lo de mentiroso, dizendo-lhe para olhar para si próprio, que talvez é ainda mais. Enfatizou que a administração tem recursos recebidos, os quais são vinculados, sugerindo para que o colega estude e veja o que isso significa, bem como o que é recurso próprio, o que acredita que o colega também não saiba o que seja. Disse ter uma segurança muito grande em defender esse projeto, pois não quer prejudicar a população deixando de garantir recursos para benefício dessa, ressaltando que apenas querem é dar contrapartida a isso tudo e não diminuir ou parar como aconteceu na Nova Geração que fazia mais de seis meses de Turno Único ao ano porque não tinha mais dinheiro. Indagou aonde é que esse ia, ao contrário de agora que mostrarão aonde será aplicado, tanto do financiamento, como o mencionado nas comunidades, ressaltando que o que foi falado nessas, bem como o que falam na Casa, não é mentira e finalizou dizendo que o Projeto tem que ser votado nessa sessão. O Ver. Vanderlei ressaltou que quando alguém vai a um banco fazer um financiamento pessoal, a primeira coisa que pedem é o projeto e aonde será utilizado, no entanto, esse projeto pede autorização para o município a fazer um no valor de *no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)* sem maiores explicações, por isso concorda que seja encaminhado à Comissão de pareceres para que esclareçam o valor a ser aplicado em cada contrapartida. Concordou que em outras administrações foi feito turno único e financiamentos, os quais sempre aprovou, ao contrário do colega David que votou contra o realizado pela Nova Geração, recurso que também era para ser usado para poder continuar os trabalhos. Por fim, disse não ser contra os investimentos e que entende que deve ter contrapartida, mas deve ser melhor esclarecido onde será aplicado, assim como para explicar bem para a população a necessidade da medida. Solicitando aparte o Ver. Daniel disse que como é novo na Casa e tem pouca experiência, acredita que poderiam usar um pouco da inteligência do Ver. Davi, há mais de vinte anos de mandato, e fizessem só uma retificação no projeto, pedindo que explicassem melhor no que seria gasto esse dinheiro, as taxas de juro ou prazo para pagar. Ponderou que talvez o colega deixasse de falar tantas asneiras e usasse um pouquinho só da inteligência e colocasse em prática, fazendo somente uma retificação no Projeto. Retomando o Ver. Vanderlei ressaltou que a oposição não é contra o financiamento, mas que sejam fornecidas maiores informações, pois como está, estão dando ao

Prefeito um “cheque em branco”, o qual dirá somente depois aonde irá gastar, informações as quais é preciso repassar à população para que entenda. Lembrou que a Nova Geração também terminou de pagar um financiamento feito pela administração anterior e ressaltou que o orçamento do município é pouco, por isso precisa de financiamentos, sempre realizados por todas as administrações que sempre cumpriram com o pagamento. Lembrou ainda que a Bancada do PT votou contra aquele na gestão Nova Geração, que era para fazer o asfalto no Bairro São Francisco e comprar uma draga e um caminhão, draga essa que parou de funcionar depois que a administração seguinte assumiu, mas que saiu da oficina e foi trabalhar em outro município, criticando ter sido só porque foi financiado pela Nova Geração e para poder dizer que a máquina não prestou. O Ver. Elvis reforçou não serem contra, mas são necessárias as informações registradas pelos colegas que o antecederam, pois nada está claro e ponderou que precisam ter um prazo para avaliar direito, pois podem ser responsabilizados. A Ver^a Elaine enfatizou a importância da aprovação imediata do Projeto por estar em regime de urgência e registrou ter participado das reuniões do Orçamento Participativo em todas as comunidades, onde o Executivo fez a prestação de contas, acreditando que todos que os presentes não ficaram com dúvidas do que está sendo feito, motivo pelo qual também não há razão de ter dúvidas quanto a esse financiamento, necessário para dar continuidade aos projetos conseguidos. Solicitando aparte o Ver. Vanderlei lembrou que não é porque o Projeto está em regime de urgência que não pode ir para a Comissão de Pareceres, o que é muito importante para os vereadores e para todos os que estão acompanhando. O Ver. Alex disse ser um Projeto um pouco mais polêmico, mas de modo urgente solicitado pelo Executivo, sendo uma linha de financiamento pela qual normalmente as prefeituras aderem, como já ocorrido no município em outras oportunidades. Justificou que a taxa não foi especificada por ser a SELIC, a qual oscila mensalmente, por isso será somente no ato da contratação. Ressaltou que na exposição de motivos está descrito onde será destinado o montante de recurso, sendo para aquisição do terreno para a nova UBS e para as vinte casas habitacionais a que o município foi contemplado, além para dar contrapartida, tanto para a emenda da colega Adriana, quanto para a aquisição de uma máquina para silagem. Diante disso, acredita ser de extrema urgência e importância a aprovação imediata. A Ver^a Adriana falou que logicamente não é contra a matéria, registrando ter sentado várias vezes com o Prefeito para discutir sua emenda para aquisição de um caminhão pipa que será de grande utilidade, como em época de estiagem. Registrou que o recurso era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mas com o corte havido, restou R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), precisando de uma contrapartida para tanto. Disse saberem que esses recursos devem ser investidos e que concorda com a

preocupação dos colegas, portanto, se tem possibilidade de enviar para a CPP e esclarecer um pouco melhor, seria bom, tanto para os vereadores quanto para a população que também fica com dúvida da maneira como está. Em aparte o Ver. David disse que com certeza a colega entendeu como funciona, enquanto uns vereadores não conseguiram entender, bem como o Ver. Vande também foi claro quanto ao retorno que vem para o município ser para custear a máquina pública, ressaltando que vai ser preciso muito recurso para as contrapartidas, ainda indefinidas, o que será bem explicado ao final. Vez do Sr. Presidente, seguindo o que rege o Regimento Interno da Câmara, encaminhou o Projeto para a Comissão Permanente de Pareceres, lembrando que por estar em regime de urgência, tem prazo para votação e solicitou para o Presidente da CPP marcar a reunião, sendo que posterior a essa, convocará uma sessão extraordinária para a votação. No Expediente dos Edis, primeiramente o **REQUERIMENTO N° 05/2025**, de autoria do Vereador David Conte (PT) – *requerer, seja revogado o Decreto Legislativo nº 07/2014, de 09 de julho de 2014, que concedeu o título de “Cidadão Painfilhense” ao Sr. SIDMAR FOIATTO, à época pároco e Reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio, deste município, pelas razões abaixo elencadas: CONSIDERANDO os termos do art. 14 Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 20 de 16 de maio de 1962, e do Decreto Legislativo nº 11 de 14 de novembro de 1996, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos prevista no inciso XIV do Art. 14 da Lei Orgânica; CONSIDERANDO que por meio do Decreto Legislativo nº 07/2014, de 09 de julho de 2014, após trâmites legais, foi concedido o título de “Cidadão Painfilhense” ao Sr. SIDMAR FOIATTO, à época Pároco e Reitor do Santuário Nossa Senhora do Caravaggio; CONSIDERANDO que após a concessão da honraria o Sr. SIDMAR foi processado e condenado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do processo nº 5000604-15.2018.21.0120, pela prática de roubo majorado (Art. 157 § 2º incisos II e V do Código Penal Brasileiro) e corrupção de menores (Art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme sentença anexa; CONSIDERANDO que a concessão do Título de “Cidadão Painfilhense” não é definitiva, podendo ser revogada a qualquer tempo; CONSIDERANDO a Moção de Repúdio à concessão da honraria objeto deste requerimento, aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão plenária realizada do dia 12 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a conduta, ainda que posterior à concessão do título, desabona a honra e o mérito que o motivaram. CONSIDERANDO que a manutenção da honraria ao cidadão citado, diante da gravidade das condutas devidamente comprovadas, viola os princípios que regem a concessão de títulos desta natureza e desacredita a imagem desta Casa Legislativa; **REQUER** a **REVOGAÇÃO** do Decreto Legislativo nº 07/2014, de 09 de julho de 2014, solicitando para tanto que este requerimento seja encaminhado a Comissão Permanente de Pareceres para análise e posterior apreciação em plenário, para onde foi encaminhado pelo Sr. Presidente. De autoria do Ver. Elvis, a **INDICAÇÃO 014/2025** – *Que seja desenvolvido e implantado um aplicativo oficial da saúde municipal,**

integrado ao sistema já utilizado pela Secretaria de Saúde, com as seguintes funcionalidades: 1. Agendamento online de consultas médicas, exames e procedimentos, reduzindo filas presenciais; 2. Renovação digital de receitas de medicamentos de uso contínuo, evitando que pacientes ocupem vagas apenas para retirar receitas; 3. Acompanhamento da posição na fila de espera, garantindo transparência e organização; 4. Envio de notificações e lembretes para consultas e exames, reduzindo faltas; 5. Disponibilização de informações de campanhas de saúde diretamente ao cidadão. Justificando, o autor disse que a sugestão visa modernizar e humanizar o atendimento de saúde no município, tornando-o mais eficiente e acessível, trazendo benefícios diretos como redução significativa da fila de espera; facilidade para pacientes crônicos que poderão renovar suas receitas sem deslocamentos; mais eficiência para os médicos, liberando tempo para atendimentos prioritários e maior transparência e organização no sistema de saúde pública municipal. Registrou que atualmente muitos pacientes precisam se deslocar apenas para tentar agendar uma consulta ou renovar uma receita de uso contínuo, o que gera filas desnecessárias e sobrecarga, prejudicando tanto os cidadãos quanto os profissionais da área que poderiam dedicar mais tempo a casos urgentes. A Ver^a Elaine disse ter estado na Secretaria citada para tirar dúvidas com os profissionais e falou que muitas mudanças já aconteceram e muitas das demandas elencadas na Indicação já estão disponíveis. Ressaltou que as Agentes Comunitárias de Saúde fazem um trabalho importante e essencial, levando informações e escutando a população e disse preocupar-se com as exigências da Indicação, pois entende que dificultarão às pessoas idosas, em grande número no município, ressaltando que a modernidade ajuda, mas há necessidade do contato direto com os profissionais de saúde. Disse que não irá rejeitar a Indicação, mas acredita que a melhor forma de atendimento é o presencial, principalmente as consultas médicas. Solicitando aparte o Ver. Elvis enfatizou que não questionou o atual funcionamento, mas as sugestões são para agregar, ampliar e facilitar a vida das pessoas que querem fazer uso do aplicativo sugerido. Retomando a vereadora disse acreditar que quando se trata de saúde se deve ter cautela, indagando como o médico irá consultar online. O Ver. Daniel parabenizou o colega pela matéria e disse que é preciso avançar, não parar no tempo e o aplicativo visa comodidade, o qual não é para consultar pelo telefone, mas para agendar consultas ou exames. Salientou que a maioria das pessoas sabem usar a tecnologia disponível e os idosos geralmente tem alguém para dar suporte, ressaltando ainda que um aplicativo seria bom não somente nessa Secretaria, mas na de Obras também, onde certamente os serviços seriam agilizados. Solicitando aparte a Ver^a Elaine disse achar que o colega não está bem informado, pois os agendamentos citados já estão sendo feitos pelo *wat sapp*, reiterando que os idosos ficarão

prejudicados por que não saberão usar o aplicativo. Retomando o Ver. Daniel indagou à colega se marca consultas pelo telefone, por que ele sempre vai na Secretaria para tanto. O Ver. Vanderlei lembrou ser apenas uma Indicação, Prefeito ou Secretaria acatam se quiserem e disse que os profissionais já prestam um bom atendimento, mas a ferramenta sugerida é para complementar, não tirar o que já vem sendo feito. O Ver. Alex também falou que parte dos serviços sugeridos já vem sendo prestados e lembrou que o município é referência regional e até mesmo nacional, premiado pelo trabalho que é desenvolvido naquela Secretaria, como das Agentes de Saúde que coletam informações importantes de todas as famílias, individualizados, serviço já informatizado. Disse que o Ministério da Saúde solicita que seja feito atendimento humanizado para que se tenha vínculo com as pessoas e ressaltou que se deve ter cuidado diferenciado com os idosos e outros que tem dificuldade com o acesso à informação através do celular, pessoas que não tem o conhecimento sobre isso, enfatizando que se deve pensar em todos. Porém, disse ser favorável uma vez que se deve construir sempre pelo melhor sem nunca deixar de prestar o bom atendimento que hoje é feito pela Secretaria da Saúde. Por fim falou o Ver. David dizendo entender as colocações dos vereadores, mas quanto ao falado em avançar, se atualizar, enfatizou que as gestões petistas estão cada vez mais se atualizando e avançando, cuja prova é a mudança que teve na saúde do município desde que assumiram em dois mil e um, seja na quantidade de veículos, como na estrutura física e profissional da Unidade Básica de Saúde. Ponderou que a muitas coisas constantes na Indicação a lei não permite e registrou que o município vai ser contemplado com um novo posto de saúde, onde a administração está sempre pensando em melhorar mais, lembrando terem triplicado o número de médicos, enfermeiros e motoristas que transportam os pacientes para as diversas especialidades oferecidas. Pediu aos colegas para que aprovem, sendo que a maioria já está sendo feita e que farão mais dentro do que a lei permite, ressaltando que se é bom para o povo, com certeza será acatada. Momento do Grande Expediente, todos se pronunciaram, sendo que, findo esse, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia nove de setembro, porém, antes ocorrerá uma extraordinária para votação do Projeto em regime de urgência enviado à CPP, a qual será convocada após a realização da referida Comissão. Finalizou agradecendo as presenças e declarando encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 28/AGOSTO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiassi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.